



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/006262

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO

RGS

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 137999-A	Nº: 01	Lº: 4AI FLS: 261 Nº: 95969

14/03/2023

MATRÍCULA Nº 137999 (FM), RENOVADA EM 07/11/2022.

IMÓVEL: RUA NAMUR, Nº 790 APTº 101 e sua correspondente fração ideal de 1/16 do respectivo terreno, com direito a uma vaga para guarda de veículo, medindo o terreno designado por lote 1 do PAL 41404 em sua totalidade: de frente 12,00m em reta, mais 10,00m em curva, 36,30m nos fundos, 35,90m do lado direito e 30,00m do lado esquerdo, confrontando do lado direito com o lote 962, do lado esquerdo com o lote 959 ambos da Cia. Predial ou sucessores, e, nos fundos com os lotes 287 de Edmundo José Vieira, e, parte dos lotes 288 e 286 de Aristeu M. Nascimento e Ilson da Silva Almeida, respectivamente e o lote D de área XVII de Agostinho Alves do Rio ou sucessores. **PROPRIETÁRIA:** NANJI DE SOUZA DA SILVA, brasileira, viúva, pensionista, CI/MMAR/RJ nº 300762 de 02/08/2004, CPF nº 005.763.747-41, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 137999/R-10 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Genival Araújo de Paula e sua mulher Iza Maria Ribeiro de Paula, conforme Instrumento Particular de 14/09/2010, registrado em 09/07/2010. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Registrada no Lº 3A auxiliar às fls. 64 sob o R-nº1518, e averbada a margem da matrícula nº 137999/AV-3 (FM) em 13/06/1995. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 18/10/1993, conforme AV-2/102220 às fls. 242, do Lº 2DH-0 em 22/09/1988. dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2022. O OFICIAL

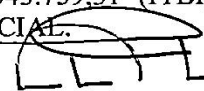
AV-1- 137999-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 137999 (FM), nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2022. O OFICIAL

AV-2-137999-A - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O imóvel objeto da presente encontra-se alienado fiduciariamente a Caixa Econômica Federal - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 com sede em Brasília/DF, conforme instrumento particular de 14/04/2010 registrado nesta Serventia sob nº 137999/R-11, sendo a dívida no valor de R\$160.000,00 a ser paga em 280 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo Sistema de Amortização SAC, fazendo jus a devedora à taxa reduzida de juros, vencendo-se a 1ª em 14/05/2010, no valor de R\$2.234,99, à taxa nominal de 10,0262% ao ano e taxa efetiva de 10,5000% ao ano. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$195.000,00 e as demais condições são as constantes do título. dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2022. O OFICIAL

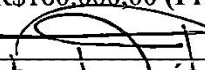
AV-3-137999-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 247732/2022 de 14/03/2022, prenotado sob o nº 859976 em 25/04/2022, acompanhado de outro de 21/07/2022, hoje arquivado, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante NANJI DE SOUZA DA SILVA, qualificada na matrícula, em relação ao contrato de financiamento reportado no ato AV-2/137999-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ela sido notificada do inteiro teor daquela intimação em 17/08/2022 às 16:05hs, conforme certidão firmada pelo 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, onde recebeu e exarou o seu "ciente". dst. Rio de Janeiro, RJ, 07 de novembro de 2022. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

AV - 4 - M - 137999A - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº247732/2022, de 03/01/2023, acompanhado do requerimento de 16/12/2022 hoje arquivados, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art.27 da Lei 9514/97). Imposto pago pela guia nº 2524692 em 16/12/2022; Base de cálculo: R\$343.759,31 (ITBI). **(Prenotação nº874065 de 04/01/2023).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14/03/2023. O OFICIAL.



AV - 5 - M - 137999A - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-4, fica cancelada a propriedade fiduciária reportada no ato AV-2. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - parte extrajudicial. Base de Cálculo: R\$160.000,00 **(Prenotação nº874065 de 04/01/2023).** rdm. Rio de Janeiro, RJ, 14/03/2023. O OFICIAL.



O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 14/03/2023. Certidão expedida às **11:12h**. rgs. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 16/03/2023. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EELR 72630 WVC  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/006262**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **06/03/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.